



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Hélio Carlos, 23 de dezembro de 2015

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, as **Proposta de Emenda nº: 001, ao Projeto de Lei nº 737/2015, que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OBEDECIDOS AOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 5.442/2015”**.

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

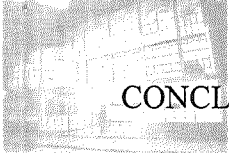
FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68, I e II do Regimento, é competente para manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e, ainda, gramatical e lógico das proposições elencadas no art. 239, I a IV, VIII e IX, do Regimento Interno.

Verifica-se que as propostas de emendas em análise, de autoria do Poder Legislativo, foram apresentadas na forma do art. 135, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e art. 272, § 2º, I, 3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara.

O departamento jurídico desta Casa, após análise técnica, emitiu o parecer favorável às proposições em estudo, que encontram-se aptas a serem apreciadas em Plenário.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.




Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

CONCLUSÃO:

Gabinete Parlamentar

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA
PARECER FAVORÁVEL à **Emendas nº 001, ao Projeto de Lei nº 737/2015**, da
forma como foram propostas.



Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Maurício Donizete Sales
Secretário